



*[Handwritten signature]*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Obras, o Sr. Osvaldo Barros Machado, Documento de Formalização da Demanda - DFD que tem como objetivo contratações de empresas para TECIDOS E AFINS, com as especificações e quantidades, em anexo.

**1. Requisitante**

<b>Órgão:</b>	
Secretaria da Saúde	
<b>Setor Requisitante:</b>	
Saúde Mental	
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Matrícula</b>
Aline Santana Andrade	FMS nº 103
<b>Cargo ou Função</b>	
Coordenadora de Saúde Mental	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone</b>
comprasfmsitabaiana@gmail.com	79 99920-8306

**2. Descrição da Demanda**

O presente documento manifesta a necessidade da disponibilização de tecidos e afins, para o trabalho junto as unidades de saúde mental que desenvolvem atividades nas unidades: do CAPS I, CAPS AD, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E CASA DE ACOGLIMENTO quando em ações pontuais e/ou em ações que buscam a autonomia e o desenvolvimento de atividades com os usuários cadastrados nas mesmas unidades além da

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000140

utilização para manutenção dos órgãos como material de cama, mesa e banho para  
unidades onde residentes ficam para tratamento.

**3. Justificativa da necessidade da demanda**

Faz-se necessária a presente contratação listada, que se refere-se a necessidade de tecidos e afins cujo objetivo é melhorar a qualidade da oferta dos Programas e Serviços de saúde executados pela Secretaria de saúde, junto as unidades referenciadas e ao público majoritário do SUS, pois além da oferta de serviços e ações, a política do SUS possui as funções com famílias através do serviço de saúde mental.

Para tanto faz necessária a aludida contratação para o desenvolvimento de atividades de artesanato, confecção de roupas, uniformes e afins para ser utilizados em atividades e homenagens, agasalhos, artigos de costura, aventais, capas, guarda-chuvas e afins, confecção de roupas de cama, mesa e banho e afins.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, nos termos da Lei 4.133/2021.

**4. Quantidade**

4.1. Para atender a demanda segue tabela em anexo.

4.2. A quantidade foi estimada com base no Plano de Contratação Anual (PCA).

**5. Previsão de disponibilidade**

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: Alta.

5.2. **Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender à demanda de TECIDOS E AFINS, com as especificações e quantidades, em anexo, foi minuciosamente estimado e está devidamente contemplado tanto no Plano de Contratações Anual (PCA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

000141

- 5.3. **Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** na conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 5.4. **Vinculação ou dependência:** Este setor não vislumbrou contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda de TECIDOS E AFINS.
- 5.5. **Prazo de Entrega:** em conformidade com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prazo de entrega atende a demanda da devida Secretaria.
- 5.6. **Local e horário da Entrega:** os veículos locados devem ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, no prazo estipulado no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
6. **Indicação da estrutura orçamentária**
- 6.1. Para custeio da futura contratação, o Setor Contábil/Financeiro indicará e a Autoridade Competente autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos do processo.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 15 de maio de 2024

Aline de Santana Andrade  
Coordenadora de Saúde Mental